

COMUNICADO DESCONTO VETERANO - PORTARIA N. 01 DE 2020

Considerando a possibilidade de disponibilização em maior número do desconto veterano, comunicamos a ampliação da contemplação de mais 85 (oitenta e cinco) estudantes.

Os novos descontos deverão ser distribuídos até o dia 21 de fevereiro de 2020, devendo-se proceder o sorteio, caso a procura seja maior que a oferta, na forma como já disciplinado na portaria em epígrafe.

Já foram contemplados com o desconto veterano todos os estudantes que solicitaram esta vantagem, na forma da Portaria, não havendo para este momento necessidade de sorteio.

Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Viviane Mayrink

Reitora